

Hospital Distrital de Faro.  
Endereço postal:  
Rua de Leão Penedo/Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º  
Localidade:  
Faro.  
Código postal:  
8000-386.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, D.  
À atenção de:  
Serviço de Aprovisionamento.  
Telefone:  
(351) 289001963/64.  
Correio electrónico:  
cshdfaro@gmail.com  
Fax:  
(351) 289001962.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Contrastes de radiologia.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos.  
Compra.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Hospital Distrital de Faro.  
Código NUTS: PT150.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Contrastes de radiologia.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 24496800.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/01/2008;  
Conclusão em: 31/12/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
O adjudicatário poderá garantir através da prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação, o cumprimento das obrigações que assume.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Pagamento até 180 dias da data da factura.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Indicado no artigo 10.º do programa de concurso do caderno de encargos.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Não é exigido.  
**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Não é exigido.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Processo n.º 32/2008.  
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 09/11/2007.  
Hora: 17:00.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 31,50.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
O preço é acrescido de 21% IVA. O pagamento é prévio por cheque, vale de correio, transferência bancária ou directamente nos serviços financeiros do Hospital Distrital de Faro.  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 09/11/2007.  
Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**  
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/11/2007.  
Hora: 11:30.  
Lugar:  
Sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.  
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.  
Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2007.

13 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ida Costa*.  
2611048136

## Hospital de Júlio de Matos

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Júlio de Matos	À atenção de
Endereço Avenida do Brasil, 53	Código postal 1749-002
Localidade/Cidade Alvalade	País Portugal

Telefone 217917000, ext.: 1513	Fax 217978596
Correio electrónico aprov04@hjmatos.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Concurso público n.º 180003/2007 — Obras de remodelação do pav. 34A (rés-do-chão e área parcial da cave).

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos de 23 de Agosto de 2007, fica anulado o concurso público n.º 180003/2007 — Obras de remodelação do pav. 34A (rés-do-chão e área parcial da cave), com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007

12 de Setembro de 2007. — A Chefe de Secção, *Fernanda Costa*.  
 2611048091

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Hospital de Júlio de Matos	À atenção de
Endereço Avenida do Brasil, 53	Código postal 1749-002
Localidade/Cidade Alvalade	País Portugal
Telefone 217917000, ext.: 1513	Fax 217978596
Correio electrónico aprov02@hjmatos.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 180005/2007 — remodelação do pavilhão 24A, rés-do-chão, ala direita/ala esquerda — clínicas psiquiátricas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Remodelação do pavilhão 24A, rés-do-chão, ala direita/ala esquerda — clínicas psiquiátricas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Hospital de Júlio de Matos (pavilhão 24A, rés-do-chão, ala direita/ala esquerda).

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for feita a adjudicação deve prestar uma caução de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é pelo preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

De acordo com o ponto 9 do programa do concurso público n.º 180005/2007.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Admissão dos concorrentes de acordo com o ponto 6 do programa do concurso público n.º 180005/2007.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o ponto 9 do programa do concurso público n.º 180005/2007.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o ponto 6 do programa do concurso público n.º 180005/2007.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o ponto 14.7 do programa do concurso público n.º 180005/2007.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Concurso público n.º 180005/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /    ou   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

O pagamento processar-se-á através de cheque ou dinheiro, na Tesouraria do Hospital de Júlio de Matos, no horário normal de expediente.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /    ou   dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /    ou  meses e/ou   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podem intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.